

2.º Vogal suplente: Licenciado Pedro Miguel Mendes da Silva — Especialista de Informática de Grau 1 Nível 1 da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

30 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Janeiro de 2011. — O Director, *Fernando Santana*.
204439151

Aviso (extracto) n.º 6889/2011

Por despacho de 25.01.2011 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Micaela Margarida Ferreira de Sousa, Professora Auxiliar desta Faculdade — rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com efeitos a partir de 01.02.2011. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9 de Fevereiro de 2011. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
204438999

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 4725/2011

Por meu despacho de 21 /12/2010, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, passa a contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir de 21/12/2010.

Relatório final do processo para recondução de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professor auxiliar de Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu

De acordo com o parecer emitido pelos Professores Associados da Faculdade de Arquitectura da UTL; Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge e pela Doutora Maria Marques Calado Albuquerque Gomes que fica arquivado no processo individual, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade em reunião de 23/11/2010 que o Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, Professor Auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento com o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na mesma categoria posicionado no 1.º escalão, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Março de 2011. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.
204442301

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 4726/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 2 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do Despacho Reitoral n.º 24907/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220 de 12 de Novembro, subdelego nos membros do Conselho de Gestão autorização para a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global das mesmas não ultrapasse os seguintes valores:

Professor Doutor José António Correia Pereirinha — 12.500.00 €
Professor Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro — 12.500.00 €
Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira — 12.500.00 €
Mestre João Paulo Tomé Calado — 5.000.00 €

A presente delegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

9 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204439192

Despacho (extracto) n.º 4727/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 3 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à publicação no *Diário da República* da deliberação do Conselho Científico do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão, que delegou competências no seu Presidente:

“O Conselho Científico do ISEG, na sua reunião de 10 de Dezembro de 2009, a fim de agilizar os processos de gestão universitária, e no estrito respeito pelo cumprimento da legislação em vigor, dos regulamentos homologados e dos despachos reitorais que comete e delega competências no Conselho Científico do ISEG, aprovou as seguintes delegações de competência no Presidente do Conselho Científico:

- a) Decidir sobre as candidaturas a doutoramento e nomear os professores orientadores, tendo em consideração os pareceres dos respectivos coordenadores científicos;
- b) Decidir sobre a admissão dos candidatos às provas de doutoramento e propor a nomeação de júris, tendo em consideração os pareceres dos respectivos coordenadores científicos;
- c) Designar o presidente dos júris das provas de doutoramento;
- d) Decidir sobre alterações, propostas pelos Departamentos, da distribuição do serviço docente aprovada previamente pelo Conselho Científico e homologada pelo Presidente;
- e) Deliberar sobre os requerimentos de equivalência a unidades curriculares de licenciatura e de mestrado dos estudos realizados em estabelecimentos de ensino de nível superior nacionais e estrangeiros, incluindo os casos de prosseguimento de estudos;
- f) Aprovar os júris para decidir sobre requerimentos de equivalência ou reconhecimento de habilitações de licenciatura ou de mestrado;
- g) Dar parecer sobre os pedidos de equiparação a bolseiro e bolsas de estudo.”

A presente delegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

9 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204439038

Despacho (extracto) n.º 4728/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 2 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à publicação no *Diário da República* do meu despacho de 18 de Novembro de 2009 respeitante à subdelegação de competências de despacho:

“Na sequência do Despacho Reitoral n.º 24907/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220 de 12 de Novembro subdelego nos Vice-Presidentes as seguintes competências de despacho para os seguintes assuntos:

- 1) Professor Doutor José António Correia Pereirinha:
 - a) Científicos;
 - b) Da Biblioteca.
- 2) Professor Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro:
 - a) De Serviços Académicos (DAS);
 - b) De Logística e Apoio Técnico (DLAT).
- 3) Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira
 - a) De Marketing e Relações Externas (DMRE);
 - b) Do Centro de Informática (CI).”

A presente subdelegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

10 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204441751

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 549/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso (extracto) n.º 5983/2011, referente à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de tempo parcial, constante no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 42 de 1 de Março de 2011, a p. 10332, rectifica-se que onde se lê «Assistente Operacional» deve ler-se «assistente técnico».

9 de Março de 2011. — O Técnico Superior, *Maria Isabel Roque*.
204439176

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 6890/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área académica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Edital n.º 1210/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro, homologada por despacho de 09.03.2011 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

Candidatos aprovados

1.º Mónica Cristina Saraiva da Silva Vieira: 17,11 valores

Candidatos excluídos

Ana Sofia Malhão Cardoso (a)
António Pedro Bento Antunes (a)
Carla Isabel Moreira Pereira (a)
Daniela Alexandra Almeida Cardoso (a)
Paulo Jorge dos Santos Ferreira (a)
Paulo José Nunes dos Santos (a)

(a) Excluído por não ter atingido os 9,5 valores na Avaliação Curricular

09.03.2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

204441087

Aviso n.º 6891/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área do planeamento e da qualidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Edital n.º 1211/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro, homologada por despacho de 09.03.2011 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

Candidatos aprovados:

1.º Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves: 17,914 valores.

Candidatos excluídos:

Daniela Alexandra Almeida Cardoso (a)
Paulo Jorge dos Santos Ferreira (a)
Paulo José Nunes Santos (a)

(a) Excluído por não ter atingido os 9,5 valores na Avaliação Curricular

9 de Março de 2011. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

204441054

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 6892/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, publica-se a listagem do equipamento informático doado pelo Instituto Politécnico de Setúbal no 2.º semestre de 2010:

Nome da Instituição Beneficiada	Equipamento	Número de inventário	Despacho do Conselho de Gestão
Agrupamento de escolas de Álvaro Velho, Escola Básica 2.º, 3.º Ciclos de Álvaro Velho, Avenida das Nacionalizações 2835-461 Lavradio.	25 Monitores	500056, 500223, 500233, 500243, 500435, 500436, 500437, 500438, 500440, 500442, 500444, 500446, 500447, 500551, 500617, 501020, 501067, 501070, 501108, 501120, 501129, 501137, 501294, 501295 e 501595.	22-11-2010

22 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

204441208

Aviso n.º 6893/2011

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de três especialistas de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos da alínea a), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04/03/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista a ocupação de 3 postos de trabalho de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008 alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Reserva de recrutamento — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), dado que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Âmbito do recrutamento:

4.1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4.2 — Tendo em consideração a escassez de recursos humanos afectos à área de informática e às implicações que daí resultam para o correcto funcionamento dos serviços informáticos do IPS, que o número de postos de trabalho a ocupar na sequência da abertura do presente procedimento concursal não ultrapassa o número de não docentes e não investigadores existentes a 31 de Dezembro de 2010 no IPS e ainda por questões de economia processual, foi, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, determinado por despacho de 04/03/2011 do Presidente do IPS, que no caso da impossibilidade de ocupação de todos ou parte dos postos de trabalho por aplicação do estipulado no ponto anterior, proceder-se-á ao recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público determinada ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 3

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — 1